

Regras do Grupo 814



1. FORMAS DE CONTEMPLAÇÃO:

Existem 2 (duas) formas de contemplação: por **sorteio** e por **lance**.

As contemplações ocorrem nas assembleias mensais (AGO – Assembleia Geral Ordinária), e **somente os consorciados com parcelas em dia** estão aptos a participar.

SORTEIO: Todos os participantes adimplentes concorrem em igualdade de condições. A definição dos contemplados por sorteio é baseada nos resultados da **Loteria Federal**.

LANCE: O lance permite ao consorciado antecipar sua contemplação mediante a oferta de um valor, correspondente a um percentual do crédito contratado, a título de antecipação ou diluição das prestações. Para participar por esta modalidade, o consorciado deve registrar sua oferta através da área **“logada no site”** ou pelo aplicativo **“Consórcio Unifisa”**.

2. SEQUÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO

As cotas serão contempladas, a depender do saldo do grupo nas assembleias mensais, respeitando a seguinte sequência:

Sequência	Tipo de Contemplação	*Havendo insuficiência de saldo
1ª	Sorteio cota ativa	Próxima modalidade
2ª	Sorteio cota cancelada	Próxima modalidade
3ª	Lance Livre / Sinistro se houver	Paralisa contemplação
4ª	Lance Fixo	Paralisa contemplação
5ª	Lance Livre	Paralisa contemplação

Obs. Em caso de não haver ofertas de lances ou cotas aptas para a contemplação nas modalidades e havendo saldo disponível para a atribuição de mais créditos, a Administradora promoverá contemplações por sorteio.

3. DA CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO

A apuração do sorteio é realizada da seguinte forma:

Cada consorciado concorrerá com 04 (quatro) centenas, sendo 01 (uma) o número da própria cota, e as demais que chamamos de centena equivalente, definidas por uma progressão aritmética, somando o número da cota mais 240 (duzentos e quarenta), que é o número de participantes do grupo, conforme exemplo abaixo:

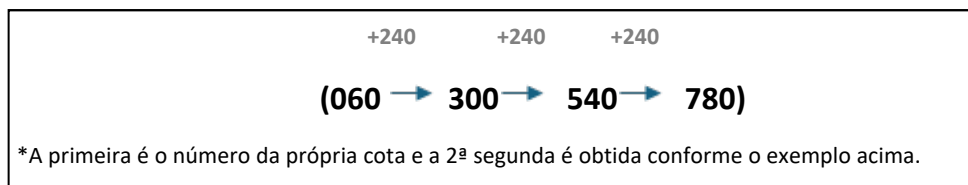
EXEMPLO:

Digamos que o consorciado tem uma cota de número **060**.

Considerando o número da cota deste consorciado, de acordo com a tabela de equivalência (anexo) do seu grupo, as suas “centenas” equivalentes para concorrer ao sorteio serão as seguintes:

060 300 540 780

Veja que as centenas deste consorciado são justamente o número da sua própria cota “060” e as demais centenas decorrentes da soma do número de participantes do grupo, que neste caso é 240, conforme exemplo a seguir:



Portanto este consorciado concorrerá com as centenas:

060 – 300 – 540 – 780

Continuando no nosso exemplo, supondo que o resultado da loteria federal foi o seguinte:

- 1º prêmio da Loteria Federal: 32300
- 2º prêmio da Loteria Federal: 89423
- 3º prêmio da Loteria Federal: 12345
- 4º prêmio da Loteria Federal: 54321
- 5º prêmio da Loteria Federal: 22334

Serão formados 15 (quinze) centenas a partir desse resultado, sendo:

- a) 1ª (primeira) a junção dos 3º, 4º e 5º algarismos do 1º prêmio = **300**;
- b) 2ª (segunda) a junção dos 2º, 3º e 4º algarismos do 1º prêmio = **230**;
- c) 3ª (terceira) a junção dos 1º, 2º e 3º algarismos do 1º prêmio = **323**;
- d) e demais combinações, sucessivamente até o 5º prêmio.

No exemplo acima, no 1º (primeiro) prêmio podemos ver que o consorciado em questão teve a sua cota contemplada. Isso porque, a centena **300** (trezentos) é justamente uma das centenas que o consorciado está concorrendo no sorteio. Portanto, ele seria o consorciado contemplado neste mês.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

São eliminadas as combinações:

1. Dos consorciados já contemplados;
2. Dos consorciados que não estiverem em dia com suas obrigações;
3. As combinações cujos resultados não correspondem a um número de uma cota existente, porque ultrapassam o número de participantes do grupo, ou seja, as centenas entre 961 (novecentos e sessenta e um) e 999 (novecentos e noventa e nove) e a 000 (zero, zero, zero) serão eliminadas.

O que acontece quando o 1ª (prêmio) não consegue identificar uma cota elegível à contemplação?

Serão verificadas as 15 (quinze) centenas, sequencialmente, conforme mencionado anteriormente até que se encontre uma centena em que a cota esteja elegível para a contemplação.

Se todas as 15 (quinze) centenas forem eliminadas, tomar-se-á por base a 1ª (primeira) centena formada, no caso a **300** (trezentos), partindo-se daí em ordem crescente e decrescente, alternada e sucessivamente, até que se encontre 01 (uma) cota que corresponda a um consorciado em condições de ser contemplado.

Exemplo:

(300 → 301 → 299 → 302 → 298 → 303 → 297)

Ordem crescente e decrescente, alternada e sucessivamente.

Esse sistema de apuração é também considerado para realizarmos o desempate dos lances livres, quando ocorrer ofertas de mesmo percentual/valor, bem como para definição do contemplado no lance fixo, sendo vencedora a cota que aparecer prioritariamente na ordem apurada para cada tipo de lance ofertado.

4. DA CONTEMPLAÇÃO POR LANCE

As ofertas de lance poderão ser nos formatos:

Livre: O consorciado vencedor é aquele que ofertar o **maior percentual** dentre todos aqueles que ofertarem a mesma modalidade de lance;

Fixo: O percentual ofertado é fixo em 30%, e quando o consorciado ofertar lance superior ao fixo, este será automaticamente ofertado como lance livre possibilitando que ele concorra nas 2 modalidades.

Obs. No caso de empate na oferta de lance livre e fixo, o critério de desempate ocorre segundo os mesmos critérios de apuração do sorteio acima descritos.

O consorciado contemplado por lance pode realizar a cobertura (pagamento do lance) das seguintes maneiras:

1. Com Recursos Próprios, o consorciado contemplado efetua o pagamento do lance ofertado por meio de boleto bancário em favor da administradora;

2. A título de lance embutido, sendo eles:

2.1. Utilizando uma parte do crédito (limitado a 20%), o consorciado contemplado utiliza do próprio crédito os recursos necessários para efetuar o pagamento de até 20% do lance ofertado à administradora, o valor da diferença efetua o pagamento com recursos próprios por meio de boleto bancário em favor da administradora.

Uma vez realizada a cobertura do lance utilizando parte do valor do crédito (lance embutido), este valor é descontado do valor do crédito a ser disponibilizado para a utilização.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA CONTEMPLAÇÃO POR SORTEIO PELA LOTERIA FEDERAL

PARTICIPANTES NO GRUPO:

240

Nº DA COTA	CENTENAS EQUIVALENTES			Nº DA COTA	CENTENAS EQUIVALENTES			Nº DA COTA	CENTENAS EQUIVALENTES		
001	241	481	721	081	321	561	801	161	401	641	881
002	242	482	722	082	322	562	802	162	402	642	882
003	243	483	723	083	323	563	803	163	403	643	883
004	244	484	724	084	324	564	804	164	404	644	884
005	245	485	725	085	325	565	805	165	405	645	885
006	246	486	726	086	326	566	806	166	406	646	886
007	247	487	727	087	327	567	807	167	407	647	887
008	248	488	728	088	328	568	808	168	408	648	888
009	249	489	729	089	329	569	809	169	409	649	889
010	250	490	730	090	330	570	810	170	410	650	890
011	251	491	731	091	331	571	811	171	411	651	891
012	252	492	732	092	332	572	812	172	412	652	892
013	253	493	733	093	333	573	813	173	413	653	893
014	254	494	734	094	334	574	814	174	414	654	894
015	255	495	735	095	335	575	815	175	415	655	895
016	256	496	736	096	336	576	816	176	416	656	896
017	257	497	737	097	337	577	817	177	417	657	897
018	258	498	738	098	338	578	818	178	418	658	898
019	259	499	739	099	339	579	819	179	419	659	899
020	260	500	740	100	340	580	820	180	420	660	900
021	261	501	741	101	341	581	821	181	421	661	901
022	262	502	742	102	342	582	822	182	422	662	902
023	263	503	743	103	343	583	823	183	423	663	903
024	264	504	744	104	344	584	824	184	424	664	904
025	265	505	745	105	345	585	825	185	425	665	905
026	266	506	746	106	346	586	826	186	426	666	906
027	267	507	747	107	347	587	827	187	427	667	907
028	268	508	748	108	348	588	828	188	428	668	908
029	269	509	749	109	349	589	829	189	429	669	909
030	270	510	750	110	350	590	830	190	430	670	910
031	271	511	751	111	351	591	831	191	431	671	911
032	272	512	752	112	352	592	832	192	432	672	912
033	273	513	753	113	353	593	833	193	433	673	913
034	274	514	754	114	354	594	834	194	434	674	914
035	275	515	755	115	355	595	835	195	435	675	915
036	276	516	756	116	356	596	836	196	436	676	916
037	277	517	757	117	357	597	837	197	437	677	917
038	278	518	758	118	358	598	838	198	438	678	918
039	279	519	759	119	359	599	839	199	439	679	919
040	280	520	760	120	360	600	840	200	440	680	920
041	281	521	761	121	361	601	841	201	441	681	921
042	282	522	762	122	362	602	842	202	442	682	922
043	283	523	763	123	363	603	843	203	443	683	923
044	284	524	764	124	364	604	844	204	444	684	924
045	285	525	765	125	365	605	845	205	445	685	925
046	286	526	766	126	366	606	846	206	446	686	926
047	287	527	767	127	367	607	847	207	447	687	927
048	288	528	768	128	368	608	848	208	448	688	928
049	289	529	769	129	369	609	849	209	449	689	929
050	290	530	770	130	370	610	850	210	450	690	930
051	291	531	771	131	371	611	851	211	451	691	931
052	292	532	772	132	372	612	852	212	452	692	932
053	293	533	773	133	373	613	853	213	453	693	933
054	294	534	774	134	374	614	854	214	454	694	934
055	295	535	775	135	375	615	855	215	455	695	935
056	296	536	776	136	376	616	856	216	456	696	936
057	297	537	777	137	377	617	857	217	457	697	937
058	298	538	778	138	378	618	858	218	458	698	938
059	299	539	779	139	379	619	859	219	459	699	939
060	300	540	780	140	380	620	860	220	460	700	940
061	301	541	781	141	381	621	861	221	461	701	941
062	302	542	782	142	382	622	862	222	462	702	942
063	303	543	783	143	383	623	863	223	463	703	943
064	304	544	784	144	384	624	864	224	464	704	944
065	305	545	785	145	385	625	865	225	465	705	945
066	306	546	786	146	386	626	866	226	466	706	946
067	307	547	787	147	387	627	867	227	467	707	947
068	308	548	788	148	388	628	868	228	468	708	948
069	309	549	789	149	389	629	869	229	469	709	949
070	310	550	790	150	390	630	870	230	470	710	950
071	311	551	791	151	391	631	871	231	471	711	951
072	312	552	792	152	392	632	872	232	472	712	952
073	313	553	793	153	393	633	873	233	473	713	953
074	314	554	794	154	394	634	874	234	474	714	954
075	315	555	795	155	395	635	875	235	475	715	955
076	316	556	796	156	396	636	876	236	476	716	956
077	317	557	797	157	397	637	877	237	477	717	957
078	318	558	798	158	398	638	878	238	478	718	958
079	319	559	799	159	399	639	879	239	479	719	959
080	320	560	800	160	400	640	880	240	480	720	960